



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### ERRATA

**PORTARIA SEMMURB Nº 001/2020**, publicado no diário oficial do município em 29/01/2020 que trata sobre os equipamentos de fiscalização eletrônica de avanço de sinal vermelho.

**Onde se lê:**

“Código: Bairro da Glória após entroncamento Rua Prof. Anna Benedicta  
Endereço do local: Rodovia Amaral Peixoto, acesso ao bairro Lagomar  
Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art. 208 e 183  
Nº do equipamento: MACAE6499  
Tempo de retardo: 3 segs.  
Tempo de permanência: 5 segs.  
Nº registro no INMETRO 00380/2014”

**Leia-se:**

“Código: Bairro da Glória após entroncamento Rua Prof. Anna Benedicta  
Endereço do local: Rodovia Amaral Peixoto, acesso ao Bairro da Glória  
Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art. 208 e 183  
Nº do equipamento: MACAE6499  
Tempo de retardo: 3 segs.  
Tempo de permanência: 5 segs.  
Nº registro no INMETRO 00380/2014”

**CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
Gestor do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte